



CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

**EDITAL Nº 54/2016**

O Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA JURÍDICA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizada no dia 17 de setembro próximo passado, para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica desta Instituição,

**RESOLVE,**

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação, para a entrega do **currículo lattes** atualizado, acompanhado da ficha preenchida e **documentada** (anexo III, Edital 27/2016 –PPGD/UENP), **do dia 29 de setembro até o dia 01 de outubro próximo**, no horário de expediente da secretaria.

**Linha de Pesquisa Função Política do Direito**

1. Ana Paula Pavaini Navas
2. Andressa Paula de Andrade
3. Bruno Bortolucci Baghim
4. Camila Christiane Rocha Nicolau
5. Caroline Lovison Dori
6. Eliel Bitencourt Tressa
7. Eluane de Lima Corrales
8. Fábio Henrique Rodrigues
9. Flávia Lomba Corsini
10. Flávia Regina Maia
11. José Mauro Garboza Junior
12. Livia Carla Silva Rigão
13. Luma Gomes Gândara
14. Matheus Arcangelo Fedato
15. Melanie Motteli Wood Silva
16. Nara Luiza Valente
17. Patrícia dos Santos Conde
18. Victor Hugo de Araújo Barbosa



CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

### **Linha de Pesquisa Estado e Responsabilidade: Questões Críticas**

1. Adelle Rojo
2. Aline Letícia Ignácio Moscheta
3. André Godinho Cunha
4. Carla Roberta Ferreira Destro
5. Carolina Ottoboni Baggio
6. Conrado Augusto Carvalho de Magalhães
7. Diego Rodrigues Pires
8. Dilermando Aparecido Borges Martins
9. Eduardo Augusto Sevilio D'Oliveira
10. Emiliana Cássia Terra Fernandes Coelho
11. Fabiani Daniel Bertin
12. Fernando Cesar Mendes Barbosa
13. Francis Pignatti do Nascimento
14. Gabriela Lopes Cirelli
15. Gabriele Delsasso Lavorato Manfré
16. Henrique Luís Cotting dos Santos
17. Janaina de Fatina Capelletti
18. João Victor Mendes de Oliveira
19. José Alexandre de Oliveira Pimentel
20. José Antonio da Silva
21. Larissa Nardo Baio
22. Lauriê Menegazzo Zeferino
23. Leticia de Souza Lopes
24. Luiz Felipe Soares Aguiar
25. Luiz Fernando Patricio da Silva
26. Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi
27. Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb
28. Mario Augusto Quinteiro Celegatto
29. Mateus Tamura Aranha
30. Mauricio Domingos
31. Paula Rodrigues Peres
32. Pedro Roberto Del Bem Júnior
33. Rafael Antônio Costa
34. Ramon de Souza Freitas Machado
35. Rodrigo Coury Meirelles
36. Vinícius Alves Scherch
37. Vinícius Marin Cancian

II - Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo.



**CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA**

III – É responsabilidade do candidato anotar no documento apresentado a que item de avaliação se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

IV - A conclusão de curso de graduação em direito não pontua na ficha de análise de currículo, tendo em vista que é requisito para a matrícula no programa.

V - A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

VI - Nos itens “A” e “C” da ficha de avaliação do currículo serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos.

VII - Para efeitos de pontuação será considerado o Qualis da área do Direito.

VIII - Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.

IX - A prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.

X - Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.

XI - A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pelo presidente da comissão de seleção e terá finalidade classificatória.

**PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

**ASSINADO NO ORIGINAL  
Dr. Fernando de Brito Alves  
COORDENADOR DO PROGRAMA**